

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

PARECER ÚNICO

PROTOCOLO Nº

Indexado ao(s) Processo(s) 217/2009

Licenciamento Ambi	iental Nº 01778/2004/01	7/2009 DN	PM: 4575/195	Validade :4 anos
		<u>.</u>		
Empreendimento: G	erdau Açominas S/A –	- Mina Migu	el Burnier	
CNPJ: 17.227.422/	0001-05	Município:	Ouro Preto	
Bacia Hidrográfica: I	Rio das Velhas			
Atividades objeto	do licenciamento:		19/1	
Código DN 74/04	Descrição		7	Classe
A-05-02-9	Obras de Infra-estrutura (pá	tios de resíduc	os e produtos e oficina	is)
A-02-04-6	Lavra a céu aberto com trat	amento a úmid	lo minério de ferro	6
A-05-05-3	Estradas para transporte de	minério		
Medidas mitigadoras	s: X SIM NÃO			
Condicionantes:	1			
Responsável Técnic	o pelos Estudos Aprese	entados:		
Francisco de Assis I	_afetá Couto – Gerente	de Meio Am	biente	
Equipe Interdiscipl	inar:	MASP	Assi	natura
Claudinei Oliveira C	ruz	1153492-	2	
Antonio Claret de O	liveira Júnior	1200359-	6	
Michele Alcici Sarsu	r	1197267-	6	
Gisele Guimarães C	aldas	1150769-	6	
De Acordo: Scheilla	Samartini Gonçalves	Ass:		
		Data:		

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814	DATA: 07/07/2009 Página: 1/13
----------------	---	----------------------------------

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O presente parecer refere-se ao processo de Licença de Operação da Mina Miguel Burnier da Gerdau Açominas S/A, localizada no município de Ouro Preto. O referido projeto obteve Licença de Instalação em 30/03/2009, conforme processo administrativo nº

A Gerdau Açominas solicita Licença de Operação para as atividades de extração mineral de minério de ferro a uma taxa de extração de 1,5 milhões de toneladas/ano, que confere a mina uma vida útil de aproximadamente 120 anos com também Vias de acesso Oficinas,

Contudo, na vistoria realizada em 09/06/2009, auto de Fiscalização nº 013137/2009, foi verificado que não havia sido iniciada a instalação da Pilha de estéril. Portanto não será analisado neste parecer a pilha de estéril, sendo que a mesma deverá ser objeto de outro

O empreendimento em análise está inserido nos processos administrativos DNPM's nº

O minério extraído será direcionado para usina de beneficiamento instalada no Complexo Minerário de Miguel Burnier, já licenciada conforme processo administrativo de Licença de

1. INTRODUÇÃO

1778/2004/016/2008.

Pátio de Produtos e Pilha de estéril.

5303/1948, 4575/1935 e 5975/1956.

Operação nº 01778/2004/014/2007.

processo de LO quando estiver devidamente instalada.

CEP 30330-000 - Tel: (31) 3228-7814

DATA: 07/07/2009 Página: 2/13

SUPRAM Central

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 -Savassi - Belo Horizonte - MG



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

2. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

ÁREAS DE LAVRA

O empreendimento em foco, objeto de licenciamento, é composto pela estruturas de lavra apresentadas no quadro abaixo.

Estrutura	Área (ha)
Cava Bocaina	98,62
Cava Campina	57,30
Cava Miguel Burnier	34,81
TOTAL	190,73

As reservas de minério ferro objeto de deste parecer estão localizadas no município de Ouro Preto e são subdivididas em três alvos de lavra, assim denominadas: Bocaina, Campina e Miguel Burnier.

Estas áreas estão devidamente regularizadas junto ao Departamento Nacional de Pesquisa Mineral - DNPM, nos limites dos polígonos minerários de registro DNPM nº. 04.575/35, 03.613/48 e 05.303/48. Estes polígonos já foram alvos de extração de minério de ferro em épocas remotas - década de 1980 - pela antiga proprietária Siderurgia Barra Mansa S/A. Com a aquisição do direito minerário pela Gerdau Açominas S/A, pretende-se retomar a extração e beneficiamento daquele bem mineral.

A lavra se desenvolverá por meio de banqueamentos, onde foram consideradas as distribuições espaciais do minério, do estéril e a variabilidade de teores, que implicam na necessidade de várias frentes de lavra, e na adoção de equipamentos dotados de grande mobilidade.

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – SUPRAM Central Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814		DATA: 07/07/2009 Página: 3/13
--	--	----------------------------------

GOVERNO DO Secretaria de E. Superintendênc

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

O sequenciamento de lavra prevê uma vida útil de 120 anos para o empreendimento,

dentro do conhecimento atual de reservas dos corpos minerais de Bocaina, Campina e

Miguel Burnier, sendo previstas atividades de extração simultânea em alguns períodos do

empreendimento. Estão previstas a extração aproximada total de 171,5 x 10⁶ t de minério

itabirítico e 21,0 x 10⁶ t de estéril.

ESTRADAS DE TRANSPORTE DE MINERIO

As estradas de acesso foram construídas interligando as bancadas até o ponto de saída

das cavas, tanto em direção à planta de beneficiamento, como também para a pilha de

estéril.

OFICINA E PÁTIO DE PRODUTOS

A oficina está localizada em um antigo galpão dentro da propriedade da mina de Miguel

Burnier, com toda infra-estrutura adequada, como chão cimentado, canais de drenagem e

caixa separadora de água e óleo.

O Pátio de Produtos, está localizado próxima a Usina de Tratamento de Minérios possui

área adequada para armazenar grandes quantidades de minério de ferro.

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

A área do empreendimento esta localizada na região do Quadrilátero

Ferrífero na borda sul do Cráton São Francisco, onde podemos encontrar

terrenos com as formações: granito-gnáissicos, Supergrupo Rio das Velhas

(SGRV), Supergrupo Minas (SGM), Grupo Itacolomi e Supergrupo

Espinhaço.

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG

CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814

DATA: 07/07/2009 Página: 4/13

SUPRAM Central



Geomorfologicamente, o Quadrilátero Ferrífero (QF) enquadra-se na Unidade Geomorfológica Relevos Esculpidos em Rochas Metamórficas e na sub-unidade Sistemas de serras do Quadrilátero Ferrífero (IBGE,1977).

A região é marcada por elevadas declividades e extensos comprimentos de rampa de declive, as vertentes possuem formas diferenciadas algumas mais alongadas com declividade relativamente mais suaves e topos planos, enquanto outras apresentam declividade acentuada e topos pontiagudos.

Na região de Miguel Burnier, onde esta localizado o empreendimento, encontramos uma área de transição entre os biomas Campo e Floresta Estacional Semidecidual. A propriedade da empresa possui um fragmento florestal de relevante interesse ambiental, que apresenta na sua maior parte um avançado estágio de regeneração.

Cumprimento das condicionantes a LI

Nº	Condicionante	Status
1	Apresentar a SUPRAM CM o relatório final	Os estudos para
	do Plano de Inventário de Bens Culturais	elaboração dos relatórios
	do distrito de Miguel Burnier e encaminhar	estão em fase de
	uma cópia pra prefeitura.	contratação e serão
		realizados dentro do
		prazo solicitado.
2	Apresentar projeto que contemple medidas	Os estudos para
	de proteção e revitalização das ruínas	elaboração dos relatórios
	históricas da Usina Metalúrgica de Wigg,	estão em fase de
	alicerçado em pesquisa e restauro,	contratação e serão
	transformando-a, posteriormente, num	realizados dentro do
	centro de visitação publica controlada.	prazo solicitado.

SUPRAM Central

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814

DATA: 07/07/2009 Página: 5/13



	Esse projeto poderá ser incluído no escopo	
	do Plano de Inventário Cultural de Miguel	
	Burnier proposto no PCA.	
3	Enviar ao IPHAN, com cópia para SUPRAM	Os estudos para
	CM, o Relatório Final do Projeto de	elaboração dos relatórios
	Resgate do Patrimônio Arqueológico e o	estão em fase de
	Relatório do Programa de Educação	contratação e serão
	Patrimonial para acompanhar os	realizados dentro do
	procedimentos normativos relacionados a	prazo solicitado.
	esta medida compensatória.	
4	Dar continuidade ao monitoramento,	Monitoramento continua
	conforme plano apresentado no PCA, das	sendo realizado.
	espécies faunísticas na área de influência	
	do empreendimento e enviar relatórios	
	técnicos fotográficos deste trabalho para	
	SUPRAM CM. Para avifauna ênfase deverá	
	ser dada para a espécie Carduelis	
	megallancia (pintassilgo) considerada	
	deficiente em dados para o estudo de	
	Minas Gerais segundo IUCN(2007) e para	
	mastofauna ênfase as espécies ameaçadas	
	de extinção.	
5	Enviar relatório de monitoramento da	Condicionante atendida.
	herpetofauna situada na área de influência	Carta 019/2009 protocolo
	do empreendimento	n° R202070/2009 de
		27/03/2009.
6	Executar todos os programas propostos no	Condicionante em
	PCA.	atendimento.
7	Apresentar estudo, ao órgão ambiental	Condicionante em
	competente, atestando que a supressão	atendimento. Os estudos

	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 –	DATA: 07/07/2009
SUPRAM Central	Savassi - Belo Horizonte – MG	Página: 6/13
	CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814	Fagilia. 0/13



	das conócios amonacados do extinção	nara alabaração dos
	das espécies ameaçadas de extinção	para elaboração dos
	localizadas na barragem não agravará risco	relatórios estão em fase
	a sobrevivência in situ das mesmas	de contratação.
	conforme art 39 do Decreto Federal 6.660	
	de 21/11/2008.	
8	Executar a supressão da vegetação na	A ser cumprida
	área da barragem somente após a analise	oportunamente.
	e deferimento pelo órgão ambiental	
	competente do estudo supracitado na	
	condicionante nº7	
9	Executar projetos e Planos apresentados	Condicionante em
	dentro do prazo estabelecido em	atendimento.
	cronograma	
10	Executar projeto de resgate da flora,	A ser cumprida
	principalmente as pertencentes as famílias	oportunamente.
	Orchidaceae e Bromeliaceae	
11	Realizar plantio das espécies ameaçadas	Será realizado dentro do
	de extinção <i>Araucária angustifólia,</i>	prazo solicitado.
	Dicksonia selowiana, Guatteria vilosissima,	
	Paratecoma peroba, Pterodon	
	emarginattus, Miroxylon peruiferon e	
	Anstronium fraxinifolium, na proporção de	
	25 indivíduos plantados para cada	
	individuo suprimido. Apresentar relatório	
	técnico fotográfico a SUPRAM CM	
12	Realizar imediato replantio do número de	A ser realizada dentro do
	arvores abatidas das espécies <i>Tabebuia</i>	prazo solicitado
	ochracea e T. chrysotricha	
_		
13	Realizar monitoramento das espécies	A ser realizada durante o
13	Realizar monitoramento das espécies resgatadas da área de supressão e	A ser realizada durante o cumprimento das

SUPRAM Central

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 –
Savassi - Belo Horizonte – MG
CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814

DATA: 07/07/2009
Página: 7/13



transplantadas, bem como das mudas condicionantes 11 e plantadas em cumprimento da	12.
plantadas em cumprimento da	
1 1'	
condicionante 11 e 12. Apresentar	
relatórios técnico-fotográficos semestrais a	
SUPRAM CM	
14 Apresentar registro de imóveis com área de Condicionante aten	dida.
Reserva Legal, fragmento "C", retificada, Carta 021/2009 proto	ocolo
de acordo com o Termo de nºR205836/2009	de
Responsabilidade de Preservação de 06/04/2009.	
floresta firmado	
15 Realizar o cercamento das Áreas de Será realizado dentr	o do
Reserva Legal nas divisas desta com áreas prazo previsto.	
de pastagens, evitando a entrada de	
animais, como bovinos e eqüinos	
16 Recuperar as áreas degradadas situadas Será realizada dentr	o do
nos limites das áreas de Reserva Legal da prazo solicitado.	
empresa e promover o enriquecimento.	
Apresentar relatório fotográfico	
17 Apresentar proposta por intervenção em Condicionante aten	dida.
APP e Lei da Mata Atlântica do Núcleo de Carta 003/2009 proto	ocolo
compensação ambiental do IEF e nºR180625/2009.	
apresentar o protocolo do mesmo a Aguardando	
SUPRAM CM. posicionamento do ó	rgão
ambiental.	

4. IMPACTOS IDENTIFICADOS

Na seqüência estão relacionados os impactos ambientais prognosticados para a operação do empreendimento.

SUPRAM Central	Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG	DATA: 07/07/2009
SUPKAM Central	Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814	Página: 8/13



- Impacto sobre os recursos hídricos rebaixamento do nível da água: com possibilidade de redução da vazão das surgências d'água da região, sobretudo aquelas próximas à área da cava.
- Impacto visual em função das operações de lavra que provoca alterações na paisagem, gerando desconforto visual, empobrecimento cênico tanto a nível morfológico como revegetativo.
- Assoreamento dos cursos d'água pela ação de processos erosivos uma vez que a lavra desenvolvesse na alta encosta, com características geomorfológicas elevadas, além da retirada de cobertura vegetal.
- Alteração da qualidade das águas devido aos riscos de contaminação química decorrentes de vazamentos de combustíveis dos motores de caminhões e demais equipamentos de transporte e dos efluentes das unidades de beneficiamento de minério, de escritórios, restaurantes, dentre outros locais de apoio.
- Poluição do ar, ruídos e vibrações. As operações de lavra e transporte na área da cava e nas estradas para transporte de minério deverão causar aumento das emissões de material particulado e gases na ADA e AID. A comunidade mais próxima do empreendimento - distrito de Miguel Burnier.
- Diminuição da biodiversidade na área da cava uma vez que a supressão dessa vegetação acarretará em impactos imediatos, permanentes, de médio e longo prazo para o ecossistema local, principalmente onde se encontra em estagio avançado de regeneração.
- Redução de habitats para a fauna em função da retirada da cobertura vegetal na área de expansão da lavra, por considerar que a fauna responde proporcionalmente as condições de abrigo e alimento que a área oferece.

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814

SUPRAM Central

DATA: 07/07/2009 Página: 9/13

CESTADO PINAS BERAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

5. MEDIDAS MITIGADORAS

- Manutenção do monitoramento das surgências e nascentes inventariadas, inseridas na AII.
- Utilização da água subterrânea para manutenção das vazões dos córregos afetados pelo rebaixamento do nível d'água.
- Monitoramento Hídrico superficial e subterrâneo.
- Manutenção da rede de monitoramento da qualidade da água.
- Controle e monitoramento geotécnico.
- Monitoramento da estabilidade dos taludes da cava.
- Revegetação dos taludes e bermas finais da cava, instalação de barreiras vegetais.
- Controle e direcionamento da drenagem superficial da cava para o botton pit (fundo de cava).
- Manutenção e limpeza periódica das caixas separadoras de água e óleo localizada na oficina.
- Manutenção da umidificação das vias de circulação interna e externa a mina
- Planejamento e otimização das operações de desmonte e transporte.
- Controle da qualidade do ar.
- Monitoramento de vibrações e ruídos.
- Discussão periódica com a empresa que monitora vibração e sobrepressão acústica, visando melhoria da eficiência das detonações.
- Desenvolvimento do programa de reintrodução de espécies vegetais.
- Acompanhamento das atividades de desmate.
- Monitoramento da fauna, recuperação e conservação de áreas de mata.

Av. Nossa Senhora do Carmo, nº 90 – Savassi - Belo Horizonte – MG CEP 30330-000 – Tel: (31) 3228-7814

DATA: 07/07/2009

Página: 10/13

SUPRAM Central

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

6. CONTROLE PROCESSUAL

Trata-se de requerimento de licença de operação das atividades descritas nos códigos A-

02-04-6, A-05-02-9, A-05-04-5 e A-05-05-3 da Deliberação Normativa Copam nº 74/2004.

O referido projeto obteve Licença de Instalação em 30/03/2009, conforme processo

administrativo nº 1778/2004/016/2008. Entretanto, conforme informado pela equipe

técnica, na vistoria realizada em 09/06/2009, Auto de Fiscalização n° 013137/2009, foi

verificado que não havia sido iniciada a instalação da Pilha de estéril, motivo que a mesma

deverá ser objeto de outro processo de LO quando estiver devidamente instalada.

O processo encontra-se formalizado e instruído com a documentação listada no FOBi e

em conformidade com a legislação ambiental vigente.

Os custos de análise foram devidamente quitados, conforme se comprovam dos recibos

acostados aos autos e de consulta ao SIAM e foi expedida Certidão Negativa de Débito

de Natureza Ambiental.

Foi dada publicidade à concessão da Licença de Instalação e ao requerimento da

presente Licença de Operação em jornal de circulação regional, conforme se verifica às

fls. 21 e 22 dos autos, e pelo órgão ambiental no Diário Oficial do Estado de Minas

Gerais.

A atividade/empreendimento objeto da análise desse processo vem cumprindo com as

condicionantes estabelecidas no processo de licença de instalação, conforme informado

pela equipe técnica.

Assim, não há óbice para a concessão da licença de Operação, desde que

atendidas às condicionantes listadas no anexo deste parecer.

SUPRAM Central

DATA: 07/07/2009 Página: 11/13

CEP 30330-000 - Tel: (31) 3228-7814



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

7. CONCLUSÃO

Pelo exposto acima este Parecer Único conclui que os estudos, projetos e documentos apresentados para a obtenção da LO atendem à legislação ambiental vigente além de cumprirem as condicionantes apresentadas na respectiva LI. Assim sendo, sugere-se a concessão da Licença de Operação para o empreendimento sujeita ao cumprimento da condicionante em anexo.

Data: 15/06/2009

Equipe Interdisciplinar:	MASP	Assinatura
Claudinei Oliveira Cruz	1153492-2	
Antonio Claret de Oliveira Júnior	1200359-6	
Michele Alcici Sarsur	1197267-6	
Gisele Guimarães Caldas	115.0769-6	

DATA: 07/07/2009

Página: 12/13



Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

ANEXO I

Process	Processo COPAM Nº: 01778/2004/017/2009 Classe/Porte: 6					
Empree	ndimento: GERDAU AÇOMINAS S.A					
Atividad	e: Lavra a céu aberto					
Endereg	o: Mina de Miguel Burnier					
Localiza	ção: Zona Rural					
Municíp	io: Ouro Preto					
Referên	Referência: CONDICIONANTES DA LICENÇA					
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO [*]				
1	Formalizar processo de LO para Pilha de Estéril.	Após a Instalação				
	da Pilha					
	Dar continuidade aos monitoramentos realizados na Mina Durante a vida					
2	de Miguel Burnier	útil do				
		empreendimento				

DATA: 07/07/2009

Página: 13/13